PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.571 DE 28 DE JANEIRO DE 1.977

Antenor Alves, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica Aposentado a partir de 31 do corrente mês, com vencimentos integrais e todas as vantagens do cargo, o Senhor-Chefe Administrativo JACOB SUPPO RIBEIRO, referência "S", de conformidade com a Lei Municipal nº 1.072 de 04/12/ - 1.975 e Artigo 89 Item II, combinado com o Artigo 90- / Item I da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1.970 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã", atendendo o pedido formulado através da petição protocolada sob- nº 584/76 de 31/05/1.976.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de janeiro de - 1.977.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Benedito Ferreira dos Santos
Secretário